

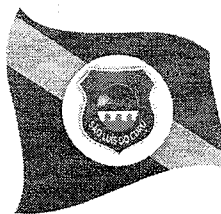
ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2506.01/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AO FISCAL DE CONTRATO PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESSA ATRIBUIÇÃO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.

Aos quatorze (14) dias do mês de Julho de dois e mil e vinte e um (2021), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu – CE, localizada à Rua Rochoael Moreira, S/N, Centro, São Luís do Curu – CE, composta da seguinte forma: **Otacilio Pinho Júnior** – Presidente, **Francisca de Sousa Abreu** – Membro suplente e **Valdirene Ferreira Cunha** – Membro, para que fossem analisados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº 2506.01/2021. Às nove horas do dia supramencionado, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, solicitando a um membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a(as) seguinte(s) licitante(s): **1. LIDERY – ASSESSORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA, CNPJ Nº 10.563.418/0001-60**, representada pelo Sr. Jean Fabio Setubal Gomes / CPF nº 485.863.823-53. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e logo informou aos presentes que após registrada a presença do licitante e confeccionada a lista de presença dos participantes, nenhum participante seria incluso no certame. O Sr. Presidente neste momento deu boas-vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Procedida à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação – Envelope “A” – a comissão permanente de licitação rubricou a documentação e solicitou que o licitante presente para rubricar a documentação. Após os documentos rubricados, logo procedeu a análise da documentação apresentada. Após análise dos documentos de habilitação apresentados, a Comissão de Licitação declarou habilitada a empresa participante do certame, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito do prazo recursal referente à habilitação, de pronto afirmou que “sim”, e logo assinou o termo de renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços – Envelope “B”, feito à abertura todos rubricaram a proposta e os preços foram lidos em voz alta, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa, observando o critério de julgamento disposto no edital. Diante da análise verificou-se o seguinte: **1. LIDERY – ASSESSORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA, CNPJ Nº 10.563.418/0001-60**, apresentou proposta de preços com o valor global de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais), consequentemente a mesma foi declarada classificada e vencedora do certame. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase de proposta de preços, a resposta foi “sim”, novamente assinou o termo de renúncia respectivo.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO LUÍS
DO CURU***Construindo uma nova história!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Otacílio Pinho Junior	<i>Otacílio Pinho Junior</i>
Membros	Francisca de Sousa Abreu	<i>Francisca de Sousa Abreu</i>
	Valdirene Ferreira Cunha	<i>Valdirene F. Cunha</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LIDERY – ASSESSORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA CNPJ Nº 10.563.418/0001-60 Representante Jean Fabio Setubal Gomes / CPF nº 485.863.823-53.	<i>Jean Fabio Setubal Gomes</i>

São Luís do Curu - CE, 14 de Julho de 2021.